



## Junta da União das Freguesias de Benavila e Valongo



### EDITAL 10/2024/JF

João Miguel Brazão Martins, Presidente da Junta da União das Freguesias de Benavila e Valongo, torna público:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em 25-09-2024, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:

- Tomou-se conhecimento das autorizações de pagamento referentes ao período de 21-09-2024 a 24-09-2024, no valor global de 11 767,79 €, aprovadas por despacho do Sr. Presidente da Junta por delegação de competências de 13-10-2021.
- Centro Republicano Ervedalense: atribuir uma taça de valor até 20,00 € para um convívio de pesca.
- Sociedade Recreativa Benavilense: atribuir 1 386,00 € para apoio ao evento 10k by Night.
- Tomou-se conhecimento da 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa de 2024, havendo inscrições/reforços e diminuições/anulações no montante de 14 104,16 €, aprovada por despacho do Sr. Presidente da Junta por delegação de competências de 13-10-2021.
- Tomou-se conhecimento da 4.ª Alteração Permutativa do PPI, havendo diminuições/anulações no montante de 10 104,16 €, aprovada por despacho do Sr. Presidente da Junta por delegação de competências de 13-10-2021.
- Tomou-se conhecimento da 5.ª Alteração Permutativa do PPA, havendo inscrições/reforços no montante de 268,64 €, aprovada por despacho do Sr. Presidente da Junta por delegação de competências de 13-10-2021.
- Tomou-se conhecimento da 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa de 2024, havendo inscrições/reforços e diminuições/anulações no montante de 565,00 €, aprovada por despacho do Sr. Presidente da Junta por delegação de competências de 13-10-2021.
- Tomou-se conhecimento da 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa de 2024, havendo inscrições/reforços e diminuições/anulações no montante de 450,00 €, aprovada por despacho do Sr. Presidente da Junta por delegação de competências de 13-10-2021.



**Junta da União das Freguesias  
de  
Benavila e Valongo**



▪ Atribuir a todos os alunos do ensino pré-escolar até ao universitário um voucher no valor de 15,00 € para aquisição de material escolar.

Para conhecimento geral, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

Benavila, 26 de setembro de 2024

O Presidente da Junta,

João Miguel Brazão Martins